



PORTARIA Nº 1610/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061591-9	ALCIR FIGUEIRA MATOS	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0098642-9	CLAUDIO MARCIO COSTA MUNIZ	2ª/I	2ª/II	07/10/2020
3	0098882-0	MARCELO ALMEIDA DE FARIAS	2ª/I	2ª/II	07/10/2020

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0106808-3	CHIKAHITO FUJISHIMA	3ª/III	3ª/IV	21/09/2016

			3ª/IV	3ª/V	28/11/2017
--	--	--	-------	------	------------

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0107311-7	MARCELO DANTAS MONTENEGRO	3ª/III	3ª/IV	21/09/2016
			3ª/IV	3ª/V	24/01/2018

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0061587-0	ANA LUCIA MONTEIRO CANTO	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 51749097. Cód. CRC: AC23C44
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 21/09/2021 13:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

